DECRETO N° 2.637, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.100,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n° 2.218 de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

CRÉDITO
SUPLEMENTAR
3 - REDUÇÃO

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0108.2021	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTROLE INTERNO	
1	RECURSO LIVRE	
219 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 600,00
03	SECRETARIA MUNIC. ADMIN. IND. E COMERCIO	
01	SECRETARIA DA ADMINIST.IND. E COMERCIO	
04.121.0108.2004	MANUT SEC. MUNIC. ADMINISTRACAO	
1	RECURSO LIVRE	
316 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
01	EDUCACAO INFANTIL - MDE	
12.365.0110.2006	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
20	MDE	
576 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0127.2009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA	
40	ASPS	

709 - 3.3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
10	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	FMAS - CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS	
08.244.0125.2011	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
1105	FMAS - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
9001 - 3.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:		R$ 23.100,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

REDUÇÃO DE CRÉDITO

3 - REDUÇÃO

05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
01	EDUCACAO INFANTIL - MDE	
12.365.0110.1006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MELHORIA E REFORMA DE EMEIS	
20	MDE	
565 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
577 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
08	SEC. MUNIC. DE OBRAS VIACAO E TRANSITO	
01	SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
15.451.0120.2012	MANUTENCAO SECRET. OBRAS, VIACAO E TRANSITO	
1	RECURSO LIVRE	
809 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
05	SECRET. DE EDUCACAO CULT. DESP.E TURISMO	
02	ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
12.361.0110.1009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, MELHORIA E REFORMA DE EMEFS	
20	MDE	
5004 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.100,00
06	REC.VINC. E NAO-COMPUT. - INFANTIL	
12.306.0112.2039	MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
1	RECURSO LIVRE	

5057 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R$ 23.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 24 de novembro de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

ALFREDO EDMUNDO KLEIN
Secretário Municipal da Fazenda